



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 095/2019

CONTRATO N.º 274/2017 - Pregão Presencial n.º 173/2017

Processo no LC n.º 271 – Homologado em 04/12/2017

Termo Aditivo ao Contrato n.º 274/2017, celebrado em 11 de dezembro de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **ESSER & FRITZEN LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base na solicitação do responsável pela frota municipal, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustível Diesel S10, será reequilibrado financeiramente para maior, passando a ser o que está fixado na tabela abaixo a partir do dia 20 de junho de 2019, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

Item	Descrição do Produto	Valor Anterior Contratado	Valor reequilibrado
04	Litros de diesel S-10	R\$ 3,49	R\$ 3,76

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

ESSER & FRITZEN LTDA ME - CONTRATADA
EDIMAR ANTONIO ESSER

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
de 27/06/19 PL _____
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
do 28/06/19 PL _____
Visto